



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 983/A, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Suspende as concessões de diárias e despesas com transporte aos Vereadores pelo período de 90 (noventa) dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as concessões de diárias e despesas com transporte aos Vereadores pelo período de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução de Mesa.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 3 de abril de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

RICARDO DANELUZ NETO

Presidente

PAULO FERNANDO PERICO

1º Vice-Presidente

ALCEU JOÃO THOMÉ

2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

TATIANE FRIZZO

1ª Secretária

ALBERTO MENEGUZZI

2º Secretário